



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: execução das obras de construção do Hospital Estadual de Franca –
Concorrência CGA nº 08/2022

ESCLARECIMENTO - 01

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência CGA n.º
08/2022 em 20/07/2022 - fazendo-o da seguinte forma:

Pergunta:

O Edital no item "5.1.4. Qualificação técnica" - (Tabela 1 - Capacidade técnico-operacional) - linha "b.2":

b.2 - obtenção de certificação de qualidade e eficiência do empreendimento em edificações não residenciais com área mínima igual ou superior a 12.000,00 m².

Relevância %: qualitativo

Quantidade total: 25.679,43 m²

Quantidade exigida 50%: 12.500,00 m²

A empresa licitante que atender em sua totalidade o que dispõe a alínea "b" do item "5.1.4.", poderá atender ao dispositivo da alínea "b.2", tão somente com a apresentação da certificação de qualidade e eficiência (ISO 9001.2015) em seu nome, ou seja, uma única certificação para todas as obras realizadas por ela?

Se negativo, gostaríamos de obter o porquê?

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa, informamos que a capacidade técnico-operacional, subitem "b.2" do item "5.1.4" deverá ser comprovada conforme dispõe o edital de licitação, ou seja, comprovando a obtenção de certificação de qualidade e eficiência **do empreendimento** em edificações não residenciais, com área mínima igual ou superior a 12.000,00 m² (grifo nosso).

Equipe de Licitações